CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/19

Considerando que o Decreto 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, criou o Comitê Gestor do PlanMob Salvador, destinado à Implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador;

Considerando que a criação desse Comitê não constou no projeto de lei do qual resultou a Lei Municipal nº 9.374, de 05 de julho de 2018, que trata dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador e institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador- PlanMob Salvador;

Considerando que, nos termos do art. 1º, do Decreto 30.796/2019, o Comitê Gestor do PlanMob Salvador será composto por 11 (onze) membros, todos oriundos do Poder Executivo Municipal, sem qualquer participação da sociedade civil;

Considerando que o art. 2º, da Lei Federal nº 12.587/2012, que *Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana*, aponta, como um dos princípios da política nacional de mobilidade, a gestão democrática do sistema;

Considerando que, para cumprir o disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 12.587/2012, o Poder Executivo deve estimular de todas as maneiras a democracia participativa e, por isso, deve assegurar a participação da sociedade civil em todas as instâncias de decisões de políticas públicas.

Considerando que a formatação do Comitê Gestor do PlanMob, nos termos do Decreto 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, não assegura a gestão democrática do sistema;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito a alteração do Decreto nº 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, a fim de garantir a gestão democrática do PlanMob Salvador e incluir a sociedade civil no Comitê Gestor previsto no art. 1º, da citada norma, paritariamente, assegurando-lhe a indicação de 11 (onze) representantes, dentre eles, ao menos, um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários, um representante do Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e um representante da Câmara Municipal.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA